



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 433, DE 08 DE JULHO DE 2014.**

“Autoriza a abertura de Processo Administrativo Disciplinar Sumário por Inassiduidade”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício 1.736/SEME, Protocolo n° 930/2014, expedido pela Secretária Municipal de Educação, Abilene Antônia de Bastos Queiroz, relatando 48 faltas do servidor CRISTIANO FARIAS NEIVA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir Processo Administrativo Disciplinar Sumário por Inassiduidade do Servidor CRISTIANO FARIAS NEIVA, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 08 de julho de 2014.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal